



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:08.884.066/0001-01



GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2019

**OBJETO:** Contratação direta do artista Musical **GIANNINI ALENCAR**, para apresentação no dia 12 de Julho de 2019, das festividades Juninas e culturais do Tradicional do João Pedro 2019 do Município de VÁRZEA- PB.

**CONTRATADO:** **GIANNINI ALENCAR**, representada através da empresa G M DE ALENCAR FERNANDES-ME- CNPJ: 26.918.460/0001-97, com sede a rua Marechal Hermes nº350, Bairro Bom Jardim na cidade de Mossoró- RN, CEP 59.618-670,.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais), .

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** Dia 12 de julho de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, 06 de junho de 2019.

  
OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional de Várzea- PB